



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 383/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, da [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo nº 23327.250770.2024-08](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [6ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Implantação e funcionamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Geoprocessamento vinculado a Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 18/12/2024 14:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 643995
Verificador: dbf3160816
Código de
Autenticação:

